



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 28/02/2022 e no dia 02/03/2022 até às 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente